



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 15/04/2020, início às 14:00 h e término às 18:10 h

Local: virtual, via google meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli e Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira; Discentes: Eduardo Prisco Ângelo e Luara Franciane de Meirelles, conforme presença registrada no chat (SEI nº 0227801).

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: O Presidente falou que dado o momento de pandemia em que tem ocorrido várias reuniões do CoG relacionadas a suspensão das atividades e que na última reunião o CoG foi deliberado a resolução 320, sendo assim ele solicitou a inclusão de um item de pauta para tratar dessa resolução, onde todos foram favoráveis.

1.2 Informes dos Membros: não houve nenhum informe.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Resolução 320 do CoG: O Prof. Murilo expôs a situação segundo encaminhamento do NDE de ofertar TCC e ACIEPE, em seguida alguns docentes manifestaram suas opiniões e dúvidas: Prof. Daniel Nassif entende que seria interessante o TCC somente para alunos que estão em processo de finalização do trabalho; Prof. Fernando Campanhã também opinou igualmente ao Prof. Daniel Nassif, estando com dúvidas em algumas questões relacionadas com as matrículas e solicitou ao Prof. Murilo que leve essas dúvidas para a reunião do CoC a fim de dirimi-las; O Prof. Danilo Stipp disse que tem cerca de 7 (sete) alunos que podem concluir o TCC nesse período e que seria interessante inclui-los no calendário suplementar; O Prof. Daniel Baron ressaltou que é importante que antes da matrícula do aluno, o orientador e o orientado estejam bem entendidos, com tudo esclarecido sobre como será conduzido o trabalho. Após as discussões foi deliberado pela oferta de TCC e ACIEPE dentro do calendário suplementar, e o Prof. Murilo enfatizou a importância de ficar atento ao prazo para submissão dos planos de ensino no SIGA que será até o dia 21/04/2020.

2.2 RECURSOS: Análise e deferimento de 14 alunos, referentes à reintegração por perda de vaga, inscrição em diferentes eixos (com e sem vagas) e disciplinas optativas: Recursos do discente Eduardo Lopes Doracenzi solicitando inscrição na disciplina optativa PAPPAR 2 e inscrição em Gestão de Engenharia do Ciclo de Vida, foi indeferida a primeira solicitação e deferida a segunda; Recurso do discente Pedro Henrique solicitando inscrição no eixo PPA1 foi indeferido por não haver vaga no mesmo; Recurso da discente Ana Carolina Silveira Gonçalves solicitando inscrição no eixo DR4 foi deferido por unanimidade; Recurso do discente Fernando Tonin Fraguas solicitando reintegração com trancamento de matrícula foi indeferido; Recursos dos discentes Matheus Fuentes Brasser, Gabrielli Abrami Rodrigues Camargo e

Jayne do Amaral Teixeira solicitando inscrição no eixo PPA5 foram deferidos; Recurso da discente Gabriela Carrara Pimentel solicitando inscrição no eixo PPV2 foi indeferido por não haver vaga no mesmo; Recursos dos discentes Gustavo Ibraim Nunes El Orra e Vinícius Augusto Waselciac dos Santos solicitando inscrições em todos os eixos do perfil 2, dado que esses discentes não se inscreveram na 1ª nem na 2ª fase, foram deferidos parcialmente, podendo os mesmos serem inscritos nos eixos em que há vagas; Recurso da discente Maria Júlia Ramos Bertolai solicitando inscrição no eixo EMC3 foi deferido; Recurso do discente Lucas de Castro solicitando inscrição no eixo EMC 2 foi indeferido por não haver vaga no mesmo; Recurso do discente Danilo de Paula Rosa solicitando reintegração com inscrição em TCC foi deferido; e o recurso da discente Marta Donato de Souza solicitando reintegração com inscrição em TCC foi indeferido por não atender às resoluções do CoG.

2.3 Critérios para avaliação de professores nos editais CNPq-CoPICT: apresentação dos critérios para pontuação dos professores do curso: Iniciou-se com a explanação do documento pelo Prof. Daniel Silveira Pinto Nassif, item a item sobre os critérios nele apresentados, em seguida houve ampla discussão e sugestões de alguns membros, e após algumas modificações na redação de alguns itens, o mesmo foi aprovado.

2.4 RTI: Discussão e apreciação dos critérios para utilização pelo curso, baseada nas sugestões recebidas pela Coordenação do Curso (e-mail do CCN dia 07/fevereiro/2020, e informe da 31ª Reunião do Conselho de Curso dia 17/março/2020, via e-mail): O Prof. Murilo apresentou as sugestões da coordenação de curso juntamente com as sugestões enviadas por docentes e colocou para ser discutido. Disse que é preciso que todos pensem em mecanismos para a operacionalização, sugerindo a criação de grupo de whatsapp específico para isso. O Prof. Daniel Nassif disse que concorda com as sugestões e falou também que sua preocupação é como seria o controle e organização para a execução, não no quesito espaço, mas sim no quesito tempo. O Prof. Danilo Stipp pontuou que toda solicitação da parte de produção animal é feita pelo zootecnista Daniel Borges. O Prof. Fernando Campanhã disse que é preciso ser definido regras básicas, como critérios de como e onde gastar os recursos, pensar em como fazer a solicitação, considerando-se que os recursos são limitadíssimos. O Prof. Daniel Baron manifestou-se e defendeu seu ponto de vista sobre os critérios para utilização do recurso financeiro, sugestões estas compartilhadas previamente com a Coordenação de Curso, dia 18/03/2010, conforme solicitado aos docentes na 31ª Reunião Presencial do Conselho de Curso Engenharia Agrônômica (16/03/2020). Houve muitas discussões e questionamentos e o assunto voltará a ser discutido para posterior deliberação do documento, sendo ainda que ficou estipulado o prazo de até dia 04/05/2020 para recebimento de sugestões, através do e-mail dos Professores Murilo e Robson.

2.5 Disciplinas optativas no curso: sugestões para o aumento de oferta: Foi apresentada a proposta número 2 (dois) discutida e aprovada anteriormente em reunião do Núcleo Docente Estruturante, para encaminhamento, proposta essa baseada nos docentes que tem 50% ou mais de sua carga horária dentro do curso. Seguindo essa proposta, o Prof. Daniel Nassif sugeriu completar a tabela com nomes de docentes que se enquadram dentro da proposta, iniciando-se com seu nome e o Prof. Danilo Stipp que já estão com optativa a ser ofertada em 2020. Os docentes Waldir Cintra e Robson Yamamoto se dispuseram a ofertar optativa neste ano de 2020, conforme prevê o cronograma da proposta. O Prof. Daniel Baron perguntou se teríamos algum respaldo para respondermos algum recurso, caso o fato da pouca oferta de optativa ocorra, haja vista que não é cumprido o número mínimo de docentes no curso conforme estabelecido no plano de implantação do campus. O Prof. Murilo disse que pode ser sim um dos motivos para uma justificativa, mas como a carga horária de optativas está no PPC deve ser cumprida, concordando, entretanto, que é um endosso que deve ser levado em consideração. Após discussões e questionamentos, a proposta foi aprovada, sendo que o Prof. Murilo deixou claro que ela não é imutável, e que conforme a necessidade, poderá voltar a ser discutida por sugestão de qualquer um dos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



em 28/08/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 16/10/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 16/10/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 16/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 23/10/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 26/10/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 27/10/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 27/10/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0227138** e o código CRC **7D720E86**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007778/2020-30

SEI nº 0227138

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019